



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042374/2020-SES/DF

QUARTO TERMO
ADITIVO
AO **CONTRATO
042374/2020-
SES/DF**, QUE
ENTRE SI FAZEM O
DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE, E O **PO
700
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS
LTDA**, QUE TEM
POR OBJETO
LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA
INSTALAÇÃO DA
UNIDADE DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DA
SECRETARIA DE
SAÚDE, OU DE
INTERESSE DA
SES/DF, DE
ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES
NESTE CONTRATO,
COM
FUNDAMENTO
NO INCISO X, DO
ART. 24, DA LEI
8.666/1993 E O
DECRETO
33.788/2012.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada LOCATÁRIO, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **PO 700 Empreendimentos Imobiliários LTDA**, CNPJ **26.418.749/0001-47**, situada do Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco "E", CEP 70310-500, Telefones (61) 3315-8587 e (61) 99981-7775, E-mail imobiliaria@paulooctavio.com.br, doravante denominada, LOCADOR, neste ato representada por **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1064750 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 497.875.191-87 e **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO**, portador (a) do RG nº 769289 SSP/PR, inscrito (a) no CPF nº 155.768.259-34 têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº **042374/2020** - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em **02/12/2023** e término em **02/12/2026**, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº. 8.245/91.

2.1.2. Ajustar o valor do Contrato, em comum acordo entre as partes, passando o valor mensal do contrato, correspondente ao valor destinado à locação do imóvel, de **R\$ 833.962,50 (oitocentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para **R\$ 792.798,71 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)**.

2.1.3. A tabela com os valores atualizados está detalhada no ANEXO I do presente termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	128357
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.094.875,38
VI	Nota de Empenho:	2023NE288
VII	Data de Emissão:	22/11/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	40091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 785.855,45** (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 2% (dois por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

- 7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO

Imóvel para aluguel com área para acomodação de 1.324 servidores para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor destinado à locação do imóvel	R\$ 792.798,71
Custas condominiais	R\$ 188.253,1350
Energia elétrica	R\$ 54.499,2429
IPTU	R\$ 55.914,8294
Valor Mensal	R\$ 1.091.465,91
Valor Global	R\$ 39.292.772,76



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/11/2023, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **127632568** código CRC= **D583661B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br